



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 107/17

Data: 10/04/17

Hora: 09:59

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 11/04/17

[Handwritten signature]
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica fiscalização da qualidade do asfalto em novos loteamentos.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine a fiscalização da qualidade do asfalto nos novos loteamentos.

JUSTIFICATIVA

Por imposição legal esses loteamentos são responsáveis pela execução da pavimentação asfáltica. Cumprem a princípio, mas verifica-se a olho nu que a qualidade do pavimento fica aquém do esperado. Em alguns casos deterioram-se mesmo antes da implantação efetiva e liberação para construção e quando ocorre a liberação, inicia-se o tráfego de caminhões, ônibus de transporte coletivo depois e por consequente, a deterioração que gera custos elevados para recuperação depois, sendo que tal recuperação passa a ser responsabilidade do município. Há nesses casos, provavelmente, a implantação de pavimento de custos menores visando maiores lucros, com prejuízo posterior à população.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2017.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB